

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

**PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA
5/2021**

Autoria do Vereador Willian Souza

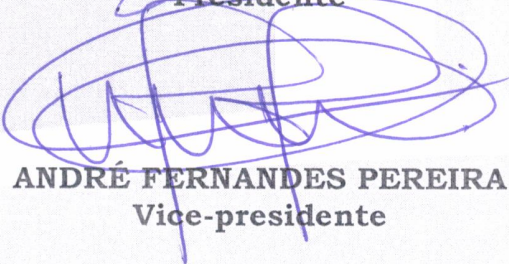
“Altera a redação do parágrafo único do artigo 43 da lei Orgânica do Município de Sumaré.”

Examinamos detidamente a redação final do projeto em questão e nele encontramos clareza e correção. Assim, sugerimos sua manutenção para a redação final. **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Comissões, 26 de outubro de 2021



HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente



ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
Vice-presidente



JOEL CARDOSO DA LUZ
Secretário